

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE GUARUJÁ****FORO DE GUARUJÁ****1ª VARA CÍVEL**

Rua Silvio Daige, 280, sala 3, Jardim Tejereba - CEP 11440-900, Fone:

(13) 33862950, Guarujá-SP - E-mail: Guarujá1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1008810-93.2019.8.26.0223**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **LUIZA SCHIAVON DE ABREU**
 Réu: **FABIANA ALVES DE ANDRADE**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Ricardo Alexandre Batista Lucas (26931)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2019/034859-7 dirigi-me ao endereço: Rua Iracema, nº 509, ap. 12, Parque Enseada, Guarujá, onde após consultar imobiliárias na região, avalio o imóvel, apartamento nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício San Remo I, situado a Rua Iracema, nº 509, loteamento Parque da Enseada, nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP, contendo área útil de 98,68 m², área comum de 62,84 m², a área de garagem de uso comum de 17,10 m², encerrando a área total construída de 178,62 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e coisas comuns do condomínio de 10,48818%, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, localizada no andar térreo ou primeiro pavimento, em local individual e indeterminado. Matriculado junto ao CRI de Guarujá/SOP, sob número 77.178, em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 24 de dezembro de 2019.

Número de Cotas: 1 guia nº 14364 - R\$ 79,59